

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP. I – DATA, HORA, LOCAL: No décimo primeiro dia do mês de Abril do ano dois mil e dezoito (11.04.2018) às 13h, na sede do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas, situada à Rua Arataiaçu, 331 – Vila Vicente. **II – PRESENCAS CMP: (05)** Franciele Aparecida da Silva Vasconcelos, Leonel Eduardo Araújo, Lúcia Helena Gomes Golon, Orlando Bielecki e Suzana Aparecida da Silva de Mello (conselheiros do CMP); **III – AUTORIDADES:** Alvaro Veronez Filho (Diretor Presidente do IPPASA); **IV – CONVIDADOS:** Dr. Rafael Felipe Cita – Procurador Geral do Município, Dra. Elizabeth Ruiz – Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA, Membros do Comitê de Investimentos, Membros do Conselho Fiscal e Sr. Luiz Cláudio Kogut – Atuário do IPPASA. **V – ORDEM DO DIA:** Destinação das economias da Taxa de Administração, Aumento da gratificação paga aos médicos da Junta Médica e Apresentação do Cálculo Atuarial do IPPASA. **VI – DELIBERAÇÕES:** O Diretor Presidente Sr. Alvaro Veronez Filho agradeceu a presença de todos e iniciou passando a palavra para o Dr. Rafael, que informou que a pedido do Sr. Prefeito Sérgio Onofre, realizou um estudo sobre a devolução da economia da Taxa de Administração, que hoje se encontra em R\$1.934.064,00. Nesse estudo chegou a conclusão que é possível a devolução, conforme Instrução Normativa nº. 89/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que se vier a acontecer, a responsabilidade pela devolução seria do gestor do município, fato que o membro do Comitê de Investimentos Juliano André Domingos contestou, opinando que a responsabilidade será também do Gestor do IPPASA e dos Conselheiros, por este motivo que os Conselheiros solicitam parecer jurídico da Prefeitura, com todo embasamento legal, que justifique a devolução. O Conselheiro Leonel Eduardo Araújo, questionou se há indícios de obrigatoriedade de tal devolução, e solicitou também parecer do TCE-PR, específico para Regime Próprio de Previdência Social, pois para ele a menção na IN 89/2003 não se aplica a RPPS. O membro do Comitê Juliano André Domingos pensa ser interessante parecer da APEPREV, devido seu amplo contato Regimes Próprios. Diante da falta de convicção dos conselheiros referente ao assunto, solicitou-se então consultas ao TCE-PR, a APEPREV, a PROJU do município e ainda outras consultas pertinentes, para que possam novamente deliberar. O Diretor Presidente Sr. Álvaro Veronez Filho colocou então em pauta o aumento da FGP – Função Gratificada aos Médicos, pagas aos membros da Junta Médica, pois os mesmos solicitaram aumento alegando baixo valor, os membros

decidiram então verificar a questão do impacto junto ao limite de comprometimento permitido por lei com gastos de pessoal, após o fechamento do quadrimestre, para decisão. O atuário do IPPASA, Sr. Luiz Cláudio Kogut explanou sobre o Cálculo Atuarial do ano de 2018, anexa apresentação. **VII – ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ficou agendada para o dia 14.05.2018. A palavra foi colocada à disposição, ninguém mais arguiu o uso. O Diretor Presidente agradeceu a todos os presentes, dando assim por encerrada a Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária. Eu, Giuliana Manfrinatto Fernandes, lavro e assino junto com a Presidente do CMP, demais Conselheiros e autoridades presentes, conforme segue:

Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Conselheira

Lúcia Helena Gomes Golon
Conselheira

Leonel Eduardo de Araújo
Conselheiro

Orlando Bieleski
Conselheiro

Suzana Aparecida da Silva de Melo
Conselheira

Giuliana Manfrinatto Fernandes
Secretária

Alvaro Veronez Filho
Diretor Presidente